



CIRCULAR 002/2018
CONSELHO DELIBERATIVO

Ibirité, 23 de julho 2018

Senhores Condôminos:

Venho através desta, encaminhar os boletos referente a contribuição Ordinária de Agosto do corrente ano.

Considerando que houve aumento nos custos com as empresas terceirizadas, com salários de funcionários, além do reajuste anual da inflação, a contribuição ordinária será reajustada em 4,68%, sendo fixada em R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), a partir de agosto de 2018, para que possamos manter a sustentabilidade financeira.

Ressaltando que tal procedimento está previsto no Art. 42º, parágrafo 3º, do Estatuto Social do Condomínio.

Agradeço e conto com a compreensão e colaboração de todos.

Atenciosamente,
Janduy Alves de Souza – Síndico